SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3572

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL 6.000 LITROS(TIPO GASOLINA COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO, DURANTE O ANO DE 2025

Publicado por:
Natalia Alves Pereira
Código Identificador:FCF8F933

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, torna público por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na forma do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que em sessão pública virtual, a realizar no dia 20/05/2025, com início às 9h:30 e com término para às 16h, realizará Dispensa Eletrônica, autuada sob o nº 05/2025 (Processo nº 410/2025), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando aquisição de fotocondutores, toners, refis Epson e cartuchos HP pretos e coloridos, conforme consta do Termo de Referência do instrumento convocatório. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto". O local da realização do certame será no portal https://novobbmnet.com.br/. O aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível no site http://www.camaradejaragua.go.gov.br/ a partir da publicação do aviso. E demais informações, poderão ser obtidas no setor de licitações no e-mail: comprascamarajaragua@gmail.com.

Jaraguá/GO, 12 de maio de 2025

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:3953D2F4

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 019 25

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2025.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação: nº 18/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Cardio Distribuidora Saude e Tecnologia LTDA, CNPJ: 47.872.424/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para serem instalados para uso do Poder Legislativo de Minaçu Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 a 12/07/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.447,31 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.30.00
Subelemento: 22 – Material de processamentos de dados
DATA ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C68BEDAF

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 020 25

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 08/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Leonardo Ferreira do Nascimento CNPJ nº 7.570.217/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e operação de 1 painel de led, tamanho 4m x 1m; 01 vídeo processador; 01 técnico de vídeo; estrutura de ground 10m x 4m, para stand do poder legislativo municipal no 49º aniversário do município de Minaçu – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 a 31/05/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00
Subelemento: 22 – Exposições, Congressos e Conferências
DATA ASSINATURA: 12/05/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:BF7CC786

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO RECISÃO CONTRATO Nº 36 24

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 839/2024.
CONCORRENCIA ELETRONICA: 001/2024
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 - Art. 138, inciso II
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: PREMIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.254.858/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para executar o projeto de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo de Minaçu Goiás.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais).
VALOR PAGO ATÉ A RESCISÃO: R$ 70.708,63. (setenta mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Expansão e Adequação das Instalações do Poder Legislativo. 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51.00
SUBELEMENTO 0: OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA DA RESCISÃO: 07/05/2025

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:01D46754

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 018 25

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2025.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação: nº 21/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: V. BATISTA - VALDEIR PROMOCOES, CNPJ Nº 11.406.415/0001-86
OBJETO: contratação de empresa para a locação de estrutura física, composta por 01 (uma) tenda 10x10 metros, com piso com carpete, 02 (dois) jogos de mesas redondas com 03 (três) cadeiras cada, 25 metros de octanorm e 01 (uma) logística para montagem, desmontagem e suporte técnico. O material será utilizado no stand do Poder Legislativo Municipal de Minaçu, durante o 49º aniversário do município, nos dias 14 a 17 de maio de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/05/2025 a 31/05/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00
Subelemento: 22 – Exposições, Congressos e Conferências
DATA ASSINATURA: 09/05/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:550B6813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 194/2025, DE 12 MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação com Contratação de empresa para a aquisição de Plástico térmico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Contratação de empresa para a aquisição de Plástico térmico;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 7
, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Contratação de empresa para a aquisição de Plástico térmico, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para a aquisição de Plástico térmico, para atender as demandas Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86,localizada R SÃO PAULO N°365B – CENTRO– CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.348,90 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, em favor da empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86,localizada R SÃO PAULO N°365B – CENTRO– CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para despesa Contratação de empresa para a aquisição de Plástico térmico, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86,localizada R SÃO PAULO N°365B – CENTRO– CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dia.

Amaralina, aos 12 dias de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:21F4732B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 195/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de reforma de Pneus E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de reforma de Pneus;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Departamento de transporte;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a prestação de serviço de reforma de Pneus para atender ao Departamento de transporte.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a prestação de serviço de reforma de Pneus para atender ao Departamento de transporte, por meio da MATHEUS PEREIRA MOURA inscrita no CNPJ sob nº 09.564.398/0001-63localizada na R JOSE DE GODOI N°50 – CENTRO - CEP 76.375-000 – HIDROLINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais)** em favor da empresa MATHEUS PEREIRA MOURA inscrita no CNPJ sob nº 09.564.398/0001-63localizada na R JOSE DE GODOI N°50 – CENTRO - CEP 76.375-000 – HIDROLINA-GO para referente a prestação de serviço de reforma de Pneus para atender ao Departamento de transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MATHEUS PEREIRA MOURA inscrita no CNPJ sob nº 09.564.398/0001-63localizada na R JOSE DE GODOI N°50 – CENTRO - CEP 76.375-000 – HIDROLINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de maio de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F3BA5535

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 619/2025

PORTARIA FMS Nº619/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELENIR FRANCISCA DA SILVA,** funcionária pública municipal, CPF nº **576..192.711-04**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de treinamento e capacitação de manejo de bomba costal e diluição do veneno contra o Aeds, com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E3DCA36A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 620/2025

PORTARIA FMS Nº620/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **JULIANA ALVES DO NASCIMENTO,** funcionária pública municipal, CPF nº **015.340.951-79**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de treinamento e capacitação de manejo de bomba costal e diluição do veneno contra o Aeds, com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4C98484C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 621/2025

PORTARIA FMS Nº621/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **JULIANA ALVES DO NASCIMENTO,** funcionária pública municipal, CPF nº

015.340.951-79, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de treinamento e capacitação de manejo de bomba costal e diluição do veneno contra o Aeds, com saída no dia: **06/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:86FD98D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 622/2025

PORTARIA FMS Nº622/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: PQZ7599**, desta municipalidade com saída no dia: **09/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DF1087FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 623/2025

PORTARIA FMS Nº623/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **09/05/2025**, e retorno previsto para o dia **10/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E786F533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 624/2025

PORTARIA FMS Nº624/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **CAÇU - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar alunas para o curso de Técnico de Enfermagem, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **10/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B008F8C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 625/2025

PORTARIA FMS Nº625/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames,

retornos e consultas médicas e também levar o veículo em questão para manutenção, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **07/05/2025**, e retorno previsto para o dia **10/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$670,00 (Seiscentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:463E2EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 626/2025

PORTARIA FMS Nº626/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar os pacientes que estavam realizando exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **09/05/2025**, e retorno previsto para o dia **10/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FEB5C945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 627/2025

PORTARIA FMS Nº627/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar e exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **12/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4023345B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 628/2025

PORTARIA FMS Nº628/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **12/05/2025**, e retorno previsto para o dia **13/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EEC68446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 629/2025

PORTARIA FMS Nº629/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA**), conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **09/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E1D8030B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 630/2025

PORTARIA FMS Nº630/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **091.806.338-89**, por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **09/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D12CA0C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 631/2025

PORTARIA FMS Nº631/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – SEM /PLACAS**, desta municipalidade com saída no dia: **11/05/2025**, e retorno previsto para o dia **12/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2BCBB2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 632/2025

PORTARIA FMS Nº632/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS**, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **091.806.338-89**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, com saída no dia: **11/05/2025**, e retorno previsto para o dia **12/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9ADB2C77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 633/2025

PORTARIA FMS Nº633/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar trabalhador e trabalhadora da saúde para participarem da **5ª Conferência Estadual da Saúde**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B088A75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 634/2025

PORTARIA FMS Nº634//2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JÉSSIKA MARA SILVA ALMEIDA,** lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Vigilância Sanitária)**, CPF nº **023.431.721-37**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da **5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora** de Goiás, com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F7BC5A18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 635/2025

PORTARIA FMS Nº635//2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO,** Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde**), CPF nº **985.662.701-00**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da **5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Goiás**, com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A6DC4534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 636/2025

PORTARIA FMS Nº636/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **CAMILLY FERNANDES DA SILVA,** funcionária pública municipal, CPF nº **020.012.972-46**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da **5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Goiás**, com saída no dia: **05/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:37EC66CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 637/2025

PORTARIA FMS Nº637/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **12/05/2025 02:00hs**, e retorno previsto para o dia **13/05/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$430,00 (Quatrocentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:654108C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 638/2025

PORTARIA FMS Nº638/2025 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para realizar tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT - PLACAS: RCA2H89**, desta municipalidade com saída no dia: **12/05/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Doze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (12/05/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:20517009

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142

PORTARIA Nº 142/2025 APORÉ-GO, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY, NA AGEHAB E GOINFRA,** com saída no dia **13/05/2025** e retorno previsto para o dia **15/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 360,00 e Despesas de 02 Pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:37C0D29D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143

PORTARIA Nº 143/2025 APORÉ-GO, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY, NA AGEHAB E GOINFRA,** com saída no dia **13/05/2025** e retorno previsto para o dia **15/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 03 diárias no valor de R$ 800,00 cada uma, **com o valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:341B9FBF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144

PORTARIA Nº 144/2025 APORÉ-GO, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ERICSSON RICH DAMACENA FERREIRA**, CPF: 031.959.931-04, realizar viagens na cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO CHAMADO OFICINA GMC DA CAIXA ECONÔMICA FEDRAL**, com saída no dia **13/05/2025** e retorno previsto para o dia **15/05/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/05/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:96C588A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 014/2025

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 014/2023
NUMERO DO TERMO: 014/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NUCLEOGOV ASSESORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor pelo IPCA (IBGE), do ano de 2025 que foi de 4,87% do valor total do contrato, do Contrato de assessoria e tecnologia.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de R$ 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) no contrato nº 014/2023.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de R$ 1.087,60 (mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos) o valor do contrato passa a ser de R$ 12,899,70 (doze mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) para o ano de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO:04 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS HENRIQUE MONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Henrique Montes
Código Identificador:E19B024A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2025, às 10:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Aquisição de 02 (dois) Veículos automotivo, de 7 lugares, para compreender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 029/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 13 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:104C4E31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para aquisição de bens móveis e eletrodomésticos, sendo mobília e itens eletrodomésticos para atender necessidades diárias da sede do CAT (Centro De Apoio Ao Turista), integrado com a Rodoviária municipal de Chapadão do Céu - GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 049/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 13 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:39A20269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 047/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 047/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de maio de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza pesada para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 047/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 13 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:81B6E148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 55 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: C.A. DISTRIBUIDORA, MB VARIEDADES LTDA, Drogaria Menor Preço, Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0112 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS (MASCARA INFANTIL E NEONATAL): INDICADO PARA PACIENTES COM ASMA E BRONQUITE, TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL; MÁSCARAS EXTRA MACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; BPA FREE; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 22,00 (Vinte e dois reais).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A7A7D40A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 56 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: MAXLAB PRODUTOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0178 - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL: FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS BANDAS, UMA SUPERIOR MEDINDO 54 CM E A OUTRA INFERIOR COM 41 CM DE COMPRIMENTO, AMBAS COM LARGURA DE 1,5 CM, TENDO UMA DELAS UMA FENDA PARA PASSAGEM DA BANDA NA FORMAÇÃO DO ORIFÍCIO. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI-ESCARAS. VELCRO NAS QUATRO EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM 4 CM DE COMPRIMENTO. VELCRO ADESIVO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE DOS VELCROS DAS EXTREMIDADES PARA UNIÃO DAS BANDAS. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO USO ÚNICO. QUANTIDADE: 25,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 16,24 (Dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C5855C0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 57 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: MAXLAB PRODUTOS, Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0178 - FORMOL 37% INIBIDO: FRASCO DE 1000ML. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,58 (Um real e cinquenta e oito centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3E5EC73E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 58 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Inovamed Hospitalar, HENRIVIX COMERCIO DE, DISTRIBUIDORA BRASIL, MB VARIEDADES LTDA, PLAY PHARMA, C.A. DISTRIBUIDORA DE, PREMIUM HOSPITALAR, MAXLAB PRODUTOS, Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0287 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML: SERINGAS AGULHADAS. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,14 (Quatorze centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a

recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1418282F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 59 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas:MAXLAB PRODUTOS, MB VARIEDADES LTDA, Dezembro Hospitalar no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0312 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12. QUANTIDADE: 30,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,80 (Oitenta centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C5AE838E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 60 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: MAXLAB PRODUTOS, MB VARIEDADES LTDA, Dezembro Hospitalar no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0316 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 20. QUANTIDADE: 40,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,13 (Um real e treze centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A8D46C0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 61 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: MAXLAB PRODUTOS, MB VARIEDADES LTDA, Dezembro Hospitalar no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0320 - SONDA URETRAL N. 10: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:15603FE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 62 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: MAXLAB PRODUTOS, MB VARIEDADES LTDA, Dezembro Hospitalar no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0357 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM SEM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a

recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1558786D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 63 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: MAXLAB PRODUTOS, SUPERMÉDICA, Dezembro Hospitalar, HENRIVIX COMERCIO DE, RM HOSPITALAR, C.A. DISTRIBUIDORA DE, MB VARIEDADES LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0379 - VASELINA LÍQUIDA: FRASCO DE 1 LITRO. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 29,00 (Vinte e nove reais).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EE300E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 64 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, C.A. DISTRIBUIDORA DE, Drogaria Menor Preço no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0399 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML: FRASCO DE 20ML. QUANTIDADE: 150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:748805C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 65 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0400 - BROMETO DE PANCURÔNIO 2 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,54 (Oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FF4CF780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 66 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, DISTRIBUIDORA BRASIL no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0418 - CLOPIDOGREL 75MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,30 (Trinta centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D8EF6EAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 67 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, PLAY PHARMA, SUPERMÉDICA, C.A. DISTRIBUIDORA DE, HENRIVIX COMERCIO DE, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0430 - CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 300,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 8,90 (Oito reais e noventa centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A8E86309

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 68 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, C.A. DISTRIBUIDORA DE, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0432- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,89 (Um real e oitenta e nove centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0C0F30C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 69 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0437- CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4FABA736

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 70 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, HENRIVIX COMERCIO DE, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0451- CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 6,40 (Seis reais e quarenta centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F657C5D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 71 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0471- DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,29 (Vinte e nove centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:385AE196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 72 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, CENTERMEDI COM., C.A. DISTRIBUIDORA DE, Inovamed Hospitalar, Drogaria Menor Preço no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0473- DIGOXINA 0,25MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 1.090,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,15 (Quinze centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:49DC6AE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 73 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: DISTRIBUIDORA BRASIL, RR COMERCIO DE, G2 COMERCIO DE, CENTERMEDI COM., PLAY PHARMA, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:

ITEM 0476- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 4.500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 3,40 (Tres reais e quarenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0B61EE36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 74 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, DO PRIMEIRO COLOCADO, conforme previsto na convocação:
ITEM 0476- HIDROCLOROTIAZIDA 25MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,03 (Tres centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C9342A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 75 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA, HENRIVIX COMERCIO DE, RM

HOSPITALAR, PREMIUM HOSPITALAR no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0504- LOÇÃO OLEOSA (DERSANI): ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), VITAMINAS "A" E "E" E LECITINA DE SOJA, FRASCO DE 200ML. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,03 (Tres centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:81CD49F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 76 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA, Drogaria Menor Preço, C.A. DISTRIBUIDORA DE no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0507- LOSARTANA 50 MG: COMPRIMIDOS. QUANTIDADE: 800,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,04 (Quatro centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BD1519EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 77 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: Dezembro Hospitalar, SUPERMÉDICA, Drogaria Menor Preço, C.A. DISTRIBUIDORA DE no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0511- METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8E7E44C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 78 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: CENTERMEDI COM. no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0513- NITROFURANTOÍNA: CÁPSULA 100 MG. QUANTIDADE: 500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,28 (Vinte e oito centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:323F2C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 79 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 83/2024.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 83/2024.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: HENRIVIX COMERCIO DE, SUPERMÉDICA, MEDICINI COMERCIO no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0527- SEVOFLURANO 1ML/ML: FRASCO DE 100ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 12 de maio de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C9511D75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2025
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 12/2024

LICITAÇÃO:DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024. CONTRATADO (a): **SOLUTEC ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.376/0001-13, com endereço à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Qd. 06 Lt. 14, Setor Centro, Israelândia-GO, CEP: 76205-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. Gilvan Lima de Almeida, portador do RG nº ***124 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº ***. ***. 451-00, residente e domiciliado à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Qd. 06 Lt. 14, Setor Centro, Israelândia-GO, CEP: 76205-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se* ao aumento de 25% do valor do contrato nº 12/2024*, realizado através da DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/2024.".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 12 de maio de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:234FEDB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 78/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2023. CONTRATADO (a): **ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA 01913773175,** inscrita no CNPJ: 48.749.026/0001-63, com endereço a Rua Belgrado, Nº 579, Vila Brasília, Iporá-GO CEP: 76.200-000, neste ato representada pelo Sr. Alex Hanner Ferreira Dias de Paula, portador do CPF nº ***. ***.731-75, RG nº ****989 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua Belgrado, Nº 579, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2023** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se* ao aumento de 25% do valor do contrato nº 78/2023*, realizado através da DISPENSA ELETRÔNICA nº 59/2023.".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 12 de maio de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2ACCDCD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS/MÁQUINAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CHEFE DE GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES"* **Assinatura da Ata:** 28/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** UESLAINE CRISTINA ANDRADE SANTOS 03761925182, CNPJ/MF: 42.828.072/0001-71. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 85.634,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:CA4D1334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 143/2025

Diorama - GO, 12 de maio de 2025.
Decreto nº 143/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 12 de maio de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) EFETIVO(A) PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **TEREZINHA MARIA DOS REIS SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº ***.679.121-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Zeladora,** constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria ocorrido no dia 07/05/2025.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de maio de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de maio de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:74D1F92A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 146/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 146/2024 firmado com a empresa **NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.951.414/0001-10, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.22.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:82D1FAA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 148/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 148/2024 firmado com a empresa **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.709.597/0001-49 , para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:18AA8F04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 203/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 203/2024 firmado com a empresa **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.761.551/0001-31, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:20FA9CAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 210/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 210/2024 firmado com a empresa **DURAN MEDECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ENGENHARIA CLÍNICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.122.230/0001-33, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3D65C0E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 215/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 215/2024 firmado com a empresa **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.239.945/0001-73, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:70BB2537

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 218/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 218/2024 firmado com a empresa **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.042.902/0001-07, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:87BC4508

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 229/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 229/2024 firmado com a empresa **PLANALTO SOLUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.456.136/0001-76, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.22.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FAF26C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 230/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 230/2024 firmado com a empresa **PRO – SAUDE DIST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.968.031/0001-02, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8C918EF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar a Ata nº 117/2025 firmado com a empresa **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.223.536/0001-98, para incluir a seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.1.07.081

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A3AF0F4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 93/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 93/2025 firmado com a empresa **W M BRITO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.716.189/0001-05, para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 390-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50.1.07.00

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:33D316DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 88/2023

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 88/2023 firmado com a empresa **DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.658.691/0001-95 , para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 390-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50.1.07.00

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4CAEE8B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 98/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 98/2024 firmado com a empresa **GHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.597.382//0001-49, para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 390-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50.1.07.00

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DC5CB3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 116/2023

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 116/2023 firmado com a empresa **CLINICA MEDICA MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.322.203/0001-93, para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 390-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50.1.07.00

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2A575C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 373/2022

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 373/2022 firmado com a empresa **BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.658.691/0001-95 , para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 387-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.30.09.1.07.181

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BE93C859

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 6206/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua 06, quadra 14, lote 06, Nova Flores, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, nomeada pelo Decreto nº 007, de 01 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, doravante denominado **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 6206/2024 firmado com a empresa **RENATA EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.291.655/0001-95 , para alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 390-14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50.1.07.00

BASE LEGAL: A presente apostila tem por fundamento legal o artigo 136, inciso IV da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO providenciará a publicação deste Apostilamento no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás (FGM) para que se torne eficaz.

Flores de Goiás – Goiás, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:765182B1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 170/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ISABELA DE SOUZA BRITO, inscrito(a) no CPF nº 107.539.331-01 e portador(a) do RG nº 3806671 SESP/DF, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.282,30 (dois mil duzentos e oitenta dois reais e trinta centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:01D8FEBE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 172/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). HEDIENY RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 182.121.276-21 e portador(a) do RG nº 23683716 PC/MG, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA de provimento em comissão, com remuneração de R$ R$ 1.648,32 (um mil seiscentos e quarenta oito reais e trinta e dois centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4234AFF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 171/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Sr.(a) HEDIENY RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 182.121.276-21 e portador(a) do RG nº 23683716 PC/MG, matrícula nº 4695, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0A728CD0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 173/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Sr.(a) ELIANE DE OLIVEIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº 016.569.741-50 e portador(a) do RG nº 4929945 SSP/GO, matrícula nº 4662, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:50B62FD8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 174/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIANE DE OLIVEIRA MOURA, inscrito(a) no CPF nº 016.569.741-50 e portador(a) do RG nº 4929945 SSP/GO, no cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR de provimento em comissão, com remuneração de R$ 3.043,07 (três mil quarenta e três reais e sete centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EF0B71BB

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: 62 9901-9166, torna-se público para conhecimento dos interessados a **retificação o Edital do Concurso Público nº 01/2024,** conforme especificado no **Edital Complementar nº 03/2024**, parte integrante do edital que encontra-se disponível no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal do Candidato https://institutoverbena.ufg.br/ .

Flores de Goiás - GO, 12 de maio de 2025.

Publique-se.

ROZEMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS.
Superintendente de Gabinete do Prefeito – Decreto n. 132/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7E16DD8D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 175/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). DANIEL LEANDRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 058.323.741-00 e portador(a) do RG nº 6255275 PC/GO, matrícula nº 4701, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7A27F2FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 176/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. , conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DANIEL LEANDRO MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 058.323.741-00, portador do RG nº 6255275 no cargo de COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.789,47 (dois mil setecentos e oitenta nove reais e quarenta sete centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus <feitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:065B0853

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 177/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). KAREN SABRYNE RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 061.252.461-24, no cargo de ASSESSOR GERAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9C06A620

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 178/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIENE GOMES BASTOS, inscrito(a) no CPF nº 064.120.671-24, no cargo de ASSESSOR GERAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 14 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F0E29535

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA/GO** torna público, por intermédio de sua Gestora, que, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi por ela ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2025 (Processo nº 554/2025), tipo menor preço por item, cujo resultado, para os devidos fins legais, assim se mostrou:
I - **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03, vencedor do Item 01, que se destina à aquisição de 02 veículos sedan de passeio, 05 passageiros, 04 portas, flex, zero km, no valor unitário de R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) e total de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais); e
II - **PRIME COMÉRCIO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.981.078/0001-68, vencedor do Item 02, que se destina à aquisição de 02 veículos especial ambulância, tipo pick-up, flex, zero km, no valor unitário de R$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), e total de R$ 275.800,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Guaraíta/GO, 12 de maio de 2025.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6FFB216E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 29 de maio de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2025 Republicado, SRP, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para doação as famílias em estado de vulnerabilidade social, que são atendidas pela assistência social em atendimento a solicitação da Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de maio de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 12 de maio de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2ABA5F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 30 de maio de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2025, SRP, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE REGISTRADORES DE PONTO,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de maio de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 12 de maio de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:3D34FD03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2025

Contrato n°057/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LUDMYLLA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA LTDA CNPJ Nº 60.338.599/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENFERMEIRO (A) PSF

Valor:R$ 34.545,44(trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339034 F 490 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 08/05/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:08/05/2025
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8D267BC5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2025

Contrato n°43/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. 11.721.334/0001-70
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO SIMPLES PARA O EVENTO DIA DAS MÃES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$2.440,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Dotação08.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:08/05/2025
Processo:4022/2025
Dispensa de Licitação:204/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7055EB0B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 327/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calha e encanação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Onde se lê:
VALOR: R$ 41.331,03(quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos)

Leia-se:
VALOR: R$ 6.100,00(seis mil e cem reais)
Permanecem inalterados as demais cláusulas do decreto n° 327/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DD921AC1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 322/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO necessidade de contratação visa atender a Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de aquisição de reagentes para exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 12.702.376/0001-27**, com sede à ADE CONJUNTO 28, LT: 25/26, AGUAS CLARAS BRASILIA/DF, CEP: 71.991-360, neste ato representado pelo sr. **ANDRÉ SOUSA NUNES, CPF: 762.940.131-00**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.050,10(sete mil e cinquenta reais e dez centavos),** em favor da empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de itens de laboratório de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 28 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7949F356

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 363/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de impressoras para a Secretaria Municipal de Educação é necessária para suprir a crescente demanda por serviços administrativos e pedagógicos. Os equipamentos atuais são insuficientes ou obsoletos, e a compra de novos garantirá maior eficiência, agilidade e suporte contínuo às atividades educacionais

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI, CNPJ. n° 13.229.631/0001-29**, neste ato representado pelo proprietário sr. **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO, CPF: 009.837.931-31**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.970,00(quatorze mil, novecentos e setenta reais),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** para a contratação de empresa para aquisição impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 12 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CC9D6122

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 364/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no hospital municipal vereador José Inocêncio de Oliveira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no hospital municipal vereador José Inocêncio de Oliveira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização para o Hospital Municipal Vereador José Inocêncio de Oliveira se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes, colaboradores e visitantes, prevenindo a proliferação de pragas urbanas que possam comprometer a higiene e a salubridade do ambiente hospitalar.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no hospital municipal vereador José Inocêncio de Oliveira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no hospital municipal vereador José Inocêncio de Oliveira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da empresa **SOARES LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 44.738.062/0001-70**, com endereço na RUA 8, S/N, QD: 18 LT: 01, SETOR SOL NASCENTE, MARA ROSA-GO, nesta representada por **KECIO SOARES FEITOSA**, inscrito(a) no **CPF n° 042.192.681-38.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais),** em favor da empresa **SOARES LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 44.738.062/0001-70,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização no hospital municipal vereador José Inocêncio de Oliveira, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SOARES LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 44.738.062/0001-70,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 12 de maio de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B98501CB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O município de Mara Rosa - GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de peças para o equipamento VOLKSWAG EN CONSTELLA TION 17.260 Implemento Varredeira Pioneira COLPION 6M³, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa;

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/05/2025 às 17h00;

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO – CEP –76.490-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaomararosadegoias@gmail.com, até a data limite.

Mara Rosa – GO, 12 de maio de 2025.

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A63738B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **27 de maio de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Combustível na cidade de Goiânia – GO, para atender às demandas no município de Mineiros – GO., conforme disposições do termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 27/05/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 27/05/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 13/05/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:76DF0242

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMPJ nº 41.327.183/0001-31, com sede no paço Municipal II, no Ipê Shopping na Avenida Ino Rezende, Qd. 1, Lt. 1-A, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 13.019/14, encontra-se aberto o Chamamento Público nº 04/2025, destinado a seleção de propostas para a celebração de Termo de fomento para fins de execução de projetos que tenham por objetivo a promoção e a garantia de direitos da pessoa idosa.
O recebimento da documentação ocorrerá de forma contínua do dia **13/05/2025 até 30/06/2025, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta, excetuando-se feriados, pontos facultativos e recessos administrativos.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do CMDPI

ANNA RAFAELA OLIVA RIBEIRO
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:85F85A39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 623, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.461/2010, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Mineiros, Estado de Goiás, observadas as determinações contidas na legislação pertinente, os seguintes membros, dos segmentos especificados a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular – Cristiane Campos de Oliveira
Membro Suplente – Julia Gracieles de Oliveira Silva

Membro Titular – Isabel Cristina Campos Mendonça Magro
Membro Suplente – Emanuele Grandeaux

Representantes dos Trabalhadores da Educação Pública:

Membro Titular – Coriolano Caetano Ferreira
Suplente: Marilene França Veloso

Representantes dos Pais e das Mães dos Alunos:

Membro Titular – Michelle Freitas de Souza
Membro Suplente – João Lucas Bueno Dale Vedove

Representantes dos Estudantes das Instituições Educacionais Públicas – EJAI:

Membro Titular – Kelly Cristina Feitosa de Lima
Membro Suplente – Jean Robert Jacques

Representantes dos Diretores das Instituições Educacionais Públicas Municipais:

Membro Titular – Clérita Sousa Carvalho
Membro Suplente – Selma Maria Barros Breancini

Representantes dos Docentes das Instituições Educacionais Privadas do Município:

Membro Titular: Thaysa Morais Viana Cãndido
Membro Suplente – Luciane Silva Carvalho

Representantes das Mantenedoras das Instituições de Ensino do Setor Privado:

Membro Titular – Cinthia Cândida de Souza
Membro Suplente – Andressa Souza Sena

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular – Adelvair Silva Rezende
Membro Suplente – Fagner Taveira Lima

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária, deve constituir sua diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, escolhidos dentre seus membros, por meio de eleições.

Art. 3º. Os Conselheiros terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 4º. A função de Conselheiro é de relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre o de outra função pública, ou vinculação ao ensino, se entidade privada.

Art. 5º. Os membros do Conselho Municipal de Educação não perceberão qualquer espécie de remuneração.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12.05.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Do Município De Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F4F5B62

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 624, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal para a Prefeitura de Jataí-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO, Lei nº 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor abaixo relacionado, cedido para a Prefeitura de Jataí-GO, pelo período de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

NOME	CPF Nº
JEAN FABIO CARRIJO MACHADO	047.404.791-17

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração do Servidor acima descrito ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41 da Lei nº 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12.05.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC675AB8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI N. º 2.219, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Declara a revogação dos parágrafos 6º e 7º, do art. 9º, da Lei Municipal n. º 278, de 11 de março de 1985, que instituiu a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências conforme as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando o interesse preponderante da Administração e do Município, APROVA e eu, Prefeito SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 6º e 7º, do art. 9º, da Lei Municipal n. º 278, de 11 de março de 1985, que instituiu a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12.05.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1AF73D8F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 202400009428-A33

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ISABELLA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 029.054.761-09.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B811932F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024058591-230

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: EMILENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 963.664.941-34.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSORA N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FFBD001B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023053347-06

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANA FLAVIA ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 065.785.633-93.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteira Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 08.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 08 DE maio 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1BC9FEA4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 5202023-05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ISADORA MORAES PIO, inscrito no CPF nº 706.525.501-85.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 08.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 08 DE maio 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A7BC61DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024079929-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 929.817.472-15.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Motorista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 05 DE maio 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C1C44D85

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024079929-M013

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 023.658.221-69.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 09 DE maio 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3D369878

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025002463-13

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ROSALIA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 030.243.351-58
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:84A4F51F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025002463-18

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: TULIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 704.591.511-00
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 30 DE abril 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0A96E66F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414-71

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LARYSSA DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 702.108.401-37
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 04.05.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:38198543

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025023140-268

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ERICA GOMES ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 030.731.292-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de PROFESSOR N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.04.2025.
Data da Assinatura:28 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DE1FEFC7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-83

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LARYSSA DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.108.401-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.05.2025.
Data da Assinatura: 28 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A4EAEB74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025023140-270

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ROSALIA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 030.243.251.58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de PROFESSOR N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 02.05.2025.
Data da Assinatura: 30 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:87A08138

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025022509-272

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ANA FLAVIA ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.785.633-93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.05.2025.
Data da Assinatura: 08de maio de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:24419A72

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-81

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ALINE MORAES DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.405.581-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.04.2025.
Data da Assinatura: 28 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:71D8BCAB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025310104462168-08

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIEL FERREIRA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.450.271-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de PSICOLOGA.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.04.2025.
Data da Assinatura: 29 de ABRIL de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:31729407

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025022509-MO87

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ISADORA MORAES PIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 706.525.501-85.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.05.2025.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8B7D57B7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025022509-89

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA MONTEIRO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.988.031-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.05.2025.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:66BC8A56

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025023140-84

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ALESSANDRA SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.031.151-14.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 06.05.2025.
Data da Assinatura: 05 de abril de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:56D4610E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-P190

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): PERPETUA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 029.720.983-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de PORTEIRO SERVENTE.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.05.2025.
Data da Assinatura: 05 de maio de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:62669376

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025023140-269

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): GISELE MARIA RODRIGUES MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 029.-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de PORTEIRO SERVENTE.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.04.2025.
Data da Assinatura:28 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6B9C442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
PORTARIA Nº 0025/2025, 08 DE MAIO DE 2.025

Dispõe sobre concessão de adiantamento para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação

O Prefeito Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;
Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **ADIMAR JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF: Nº 588.085.151-68, matricula nº 791, exercendo a função efetiva de

Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras Urbanas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear gastos da **Secretaria de Estradas e Rodagem.**

Art. 2º O valor concedido a titulo de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Material de Consumo- no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 4º- O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º- Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º- A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MINICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/05/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B9F9542

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. KELLY KARINNIE FERREIRA CAMPOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 12 de maio de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A2AE980E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Disponibilidade de servidor dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a disponibilidade do servidor MARCOS ANTONIO NOGUEIRA LEITAO, cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL II REF.D, exercendo suas atividades laborais no SINDPLAG-GO, com ônus para o órgão de origem, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 12 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina – GO, 12 de maio 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B0EF3487

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 6891/2025
Dispensa de Licitação n° 072/2025

OFundo Especial Municipal Bombeiro Militar de Santa Helena de Goiásno uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizara contratação direta por dispensa de licitaçãoda empresaKARLA FRANCISCA MOURA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.596/0001-37, paraContratação de empresa para aquisição de Persianas de enrolar, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor global de**R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 09 de maio de 2025.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC
Gestor e Ordenador de Despesas -FEMBOM

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B714E129

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 304, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 05 de maio de 2025 pelo servidor municipal FABRÍCIO GOMES DA SILVA**,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, respectivamente, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Fabrício Gomes da Silva	***.065.711-**	Assessor Especial I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 07 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B3E483C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 306, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Fica nomeada, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em 08 de maio de 2025, a servidora, do cargo em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Erica Alves Teixeira	***.962.104-**	Assessor Especial V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 08 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9A1A7B01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 307, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de maio de 2025, a servidora ocupante de cargo em comissão, abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Josenilda de Andrade	***.961.685-**	Assessor Especial I;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 08 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:8B372DB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 308, DE12 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº. 308, DE12 DE MAIO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo conforme solicitado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizada em 09 de maiode 2025 pela servidora municipal**ANA JÚLIA MARQUES SANTOS,**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de maiode2025, respectivamente, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Ana Júlia Marques Santos	***.010.841-**	Monitor de educação infantil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de maio de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0257C168

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 7277/2025
Dispensa de Licitação nº 86/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, **GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESASS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PARAISO HOTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.265.630/0001-47** para a prestação de serviço de hospedagem em hotel para atender as demandas de hospedagem de convidados e prestadores de serviço externos para realização de eventos especiais e trabalhos no Município de Santa Helena de Goiás, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos autorizar a realização da despesa no valor de **R$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais);**
e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
Encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de maio de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:CACBD72B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 1990/2025
Dispensa de Licitação nº 80/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, **GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESASS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **ALINE PATRICIA VIEIRA LOPES,** inscrita no CNPJ sob o nº **30.121.731/0001-56** para a contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex e self-service para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos autorizar a realização da despesa no valor de **R$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);**
e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
Encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de maio de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1060B6EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.419.896/0001-52. OBJETO:Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Santa Helena de Goiás/GO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.64.04.122.1048.2351.- MANUT. SEC. MUN. DE GESTÃO E FINANÇAS 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica - FICHA 0195 FONTE 100.PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FEAE50B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **WIS TRANSP. ESCOLAR E TURISMO LTDA ME,** inscrita no CNPJ **nº 07.358.341/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 157.360,00** (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), **AHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 40.678.0009/0001-70,** com proposta no

valor global de **R$ 278.800,00** (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), **TRANSUL ASSESSORIA CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 35.053.664/0001-01,** com proposta no valor global de **R$ 329.978,00** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito reais), **COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ABADIANIA - GO,** inscrita no CNPJ **nº 57.750.537/0001-96,** com proposta no valor global de **R$ 2.614.818,00** (dois milhões e seiscentos e quatorze mil e oitocentos e dezoito reais), com valor global do certame de **R$ 3.380.956,00** (três milhões e trezentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais) para **eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 12 de maio de 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:0C90333B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 060/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 060/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARI VARREDOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 28/05/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 12 DE MAIO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:0B4439BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 057/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 057/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 057/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 27/05/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 12 DE MAIO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:7F716D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 108/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$. 255.194,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 15/04/2025 À 31/12/2025
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C04A6EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 109/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOAO BONFIM LEITE.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
VALOR GLOBAL: R$. 26.400,00(VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 99/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FDB9DDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 76-2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 76-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AC EMPREENDIMENTOS LTDA, AC EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU.

VALOR GLOBAL: R$ 286.227,20 (DUZENTOS, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 04/11/2024 À 04/11/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE MAIO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BF0D4900

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 013/2025, Processo n° 1715/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Acreúna GO.
OBJETO: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada nos fornecimentos de veículos (ambulância) tipo material permanente. serão eventualmente adquiridas 03 (três) ambulâncias, sendo através da proposta nº 11328700000124002, depositado na agencia 116-3 op. 001 conta: 21069-2 Banco do Brasil. (207/00), sendo que com este saldo serão adquiridas 01 (uma) das ambulâncias e caso necessário uma contrapartida com recursos próprios (102-00) considerando que o saldo da proposta seja insuficiente. e as demais ambulância serão adquiridas posteriormente com recursos próprios ou especifico dentro de sua legalidade. (102/107/207, pelo período de 12 (doze) meses conforme relação abaixo. Tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026.
EMPRESA: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0013-25 - Filial, com sede na Rua Tiradentes S/Nº Quadra 035 Lote 0017 – Parque Montreal, CEP 74.988-180, Aparecida de Goiânia-GO.
VALOR TOTAL: R$ 806.700,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:707D5E4A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO**. CONTRATADA: HEALTH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP. Objeto**: Acrescer prazo, e consequentemente valor global, ao Contrato Primitivo de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho no Desenvolvimento de Programas Específicos conforme legislação vigente, dentro das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Gestão Integrada M SST para atender as necessidades do Município de Acreúna – GO. **Valor Total:** R$ 25.200,00. **Vigência:** 09/05/2025 09/05/2026. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.05 – MANUT. da SEC. de ADM. e DEPTOS - Fonte 100. **Data**: 09/05/2025. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EB4A9AC2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 011/2024, Processo n° 1825/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Acreúna GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.
VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 35.556.376/0001-61, com a sede na Rua Tapajós, N° 75, Quadra 23, Lote 06, Setor Santo Antonio de Lisboa, Rio Verde – GO, CEP 75.904-805.

VALOR TOTAL: R$ 6.345,16

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D015EA8D

PODER EXECUTIVO
CONTRATO DE N.º 047/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, E A EMPRESA AVANTE SERVICE LTDA ME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA TRAVESSIA DE MODERADOR DE TRÁFEGO TIPO FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDETRES EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Total:** R$ 252.600,00. **Vigência:** 12/05/2025 a 12/05/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias **15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FONTE 100. Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **AVANTE SERVICE LTDA ME**. **Data**: 12/05/2025. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:6CEF2757

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE E AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA LABORATORIO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA 032/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021
CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus – GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa de software e aquisição de sistema para cadastro de pacientes, agendamento de coletas de exames, armazenamento das informações dos exames solicitados pelo paciente, digitação dos resultados dos exames, e ou interfaceamento com equipamentos, bioquímicos, hematológicos e outros que tenham formas de comunicação para evitar erros de digitação, controle de estoque de insumos e seus vencimentos, relatórios exigidos pelos órgãos sempre que necessário, para o uso no Laboratório municipal, do Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: R$42.280,00,00(quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais

Recebimentos das propostas: Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO. **Período de entrega das Proposta**
De 12/05/2025 das 13 horas até 14/05/2025 as 16 horas.

Bom Jesus-GO, 05 de maio de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:5E077B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAGEM DO ESUS-PEC DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

AVISO DE DISPENSA 031 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus – GO

OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de servidor Cloud para hospedagem do ESUS-PEC da Atenção Primária a Saúde, para atender as demandas do Programa de Atenção Primária, Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$: **12.988,00 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais)**
Recebimentos das propostas: Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO. **Período de entrega das Proposta**
De 12/05/2025 das 13 horas até 14/05/2025 as 16 horas.

Bom Jesus-GO, 05 de maio de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:410C5280

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 031/2025 – Proc. Adm. nº. 2025003967

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 14/05/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 26/05/2025 às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 12/05/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F441D865

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia **27 de Maio de 2025**, às **08:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PUBLICOS EM SAÚDE, BEM COMO PRENCHIMENTO E ENVIOS DE DADOS DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 12 de Maio de 2025.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestora FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1E98BFBD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia **27 de Maio de 2025**, às **08:40hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PUBLICOS EM EDUCAÇÃO, BEM COMO PRENCHIMENTO E ENVIOS DE DADOS DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 12 de Maio de 2025.

ANA MARIA GOMIDES -
Gestora

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E30CB39C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
COMITÊ GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO

COMITÊ GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO
PROCESSO nº 5594/2024

O **COMITÊ GESTOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES**, aqui reunido na forma da Lei Municipal nº 438/2023, e do Decreto nº 134/2024,

a) Tendo em vista o disposto no Parecer Técnico da assessoria jurídica relativo ao Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse - PMI nº 4/2024, publicado em 22 de novembro de 2024, referente a operação de serviços de Loteria no Município de Campos Verdes, respaldados pela legislação vigente, delibera o que segue:
I – Aprova o Parecer Técnico emitido pela assessoria jurídica de avaliação dos estudos recebidos no âmbito do Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse – PMI nº 4/2024;
II – Seleciona, integralmente, os estudos entregues pela empresa **FIVE FOR FIVE SOLUÇÕES INTELIGENTES – SERVIÇO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.455.628/0001-56, para aproveitamento, a rigor do disposto no art. 4ª, IV, do Decreto nº 134/2024;
III – Informa que os estudos apresentados atendem integralmente aos requisitos previstos da PMI conforme pontuado abaixo:
- Caderno I – JURÍDICO REGULATÓRIO – Os estudos foram baseados em dados históricos, e informações legais e jurídicas pertinentes a matéria, e, as normas aplicáveis ao serviço de loterias, com foco na conformidade da licitação com a legislação municipal, estadual e federal;
- Caderno II – DIAGNOSTICO MERCADOLÓGICO E ESTUDO DE DEMANDA Neste caderno foram analisados os mercados de loterias pelo Brasil, bem como específicos para Campos Verdes/GO;
- Caderno III – PLANO OPERACIONAL – foram abordados as etapas de implantação, funcionamento e manutenção, além da sustentabilidade do projeto;
- Caderno IV – VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA – Foram analisadas projeções de receitas, custos e resultados durante todo o prazo da concessão, atingindo as necessidades do município e do Edital;
- Caderno V – VIABILIDADE JURÍDICA E EDITAL – Estruturou satisfatoriamente as diretrizes para a elaboração do edital e dos respectivos contratos, garantindo a transparência e a segurança jurídica necessários;
IV – Aprova o valor total efetivo de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** a título de ressarcimento, devendo esse valor ser atualizado monetariamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar do mês da data em que os estudos foram apresentados, até a data do efetivo ressarcimento.

Campos Verdes, 05 de maio de 2025.

JOVERSON DE LIMA NAVARRO
Representante da Sec. Mun. de Finanças

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:52AC413B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 126/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 072/2025
CNTRATANTE: ADM
CONTRATADO:POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, PESSOA JURÍDICA DE PRESIDENTE CAFÉ FILHO, Nº 825, QD. 65, LT. 21, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE, GOIÂNIA -GO, **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA A SEREM UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PREVISTOS PARA MESES DE MAIO E JUNHO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA E DISTRITO DE PALMEÚNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 30/04/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS. **VALOR GLOBAL: 30.200,28 (TRINTA MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

JANDAIA-GO, 12 DE MAIO DE 2025**.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito-.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0F8DF55C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 068/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 041/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: EMPRESA PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS 713926.881-91, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 28.060.167/0001-67, COM SEDE NA AV. JK DE OLIVEIRA, Nº 561, QD. 13, LT. 02, CENTRO, JANDAIA-GO**, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL (COM EQUIPAMENTO INCLUSO) A SEREM REALIZADAS SEMANALMENTE NA CIDADE DE JANDAIA-GO E DISTRITO DE PALMEÚNA ,**ASSINATURA: 10/04/2025**. VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 60.800,00 **(SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).**

JANDAIA-GO, 12 DE MAIO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:86442A79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 130/2025

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: **EMPÓRIO SERRA VERDE LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **32.933.373/0001-01,** ESTABELECIDA NA AV. JK DE OLIVEIRA, Nº 561, QD. 13, LT. 03, SALA 01, JANDAIA-GO, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS E FUNDAMENTAIS PARA SUPRIR A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TANTO NA ZONA RURAL QUANTO URBANA. UMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A RECUPERAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E, SOBRETUDO, PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS CRIANÇAS E JOVENS DO NOSSO MUNICÍPIO,** ASSINATURA: 06/05/2025**. VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 104.265,27 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

JANDAIA-GO, 12 DE MAIO DE 2025**.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito-.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E0B26069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 129/2025.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2025.
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOM DIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.040.937/0001-09, ESTABELECIDA NA RUA F5, S/N, QD.08, LT. 03A, SETOR REDENTOR, JANDAIA-GO**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS E FUNDAMENTAIS PARA SUPRIR A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TANTO NA ZONA RURAL QUANTO URBANA. UMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A RECUPERAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E, SOBRETUDO, PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS CRIANÇAS E JOVENS DO NOSSO MUNICÍPIO,** ASSINATURA: 06/05/2025. **VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12(DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 19.611,60 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

JANDAIA-GO, 12 DE MAIO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:89A614A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85

Decreto nº 85/GP, de 14 de abril de 2025.

"DECRETO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO NÃO ACUMULÁVEL."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais.
DECRETA:

Art. 1º **-** Diante da decisão proferida no processo judicial Nº5249485-28.2025.8.09.0023 que deferiu através de liminar pleiteada por **DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO** Inscrito **CPF nº026.845.811-18** matrícula **nº1342221** cargo **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** fica concedido o direito de vacância ao requerente, com reserva de vaga, apenas enquanto perdurar o estágio probatório do novo cargo público assumido.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, 14/04/2025 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 085/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 14/04/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E3858281

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 97, DE 09 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 1.726, autuado em 08/05/2025.

CONSIDERANDO a uniforme manifestação técnica da douta Assessoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica reconhecimento do direito pela da extinção dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 08.05.2020, por estarem prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 08.05.2020, de imóveis de propriedade de AGENOR OLIVEIRA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.290.051-91, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (09/05/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:672D2977

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1446/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1446/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento seguro ônibus placa (RCG-6I98), para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO DO VEÍCULO	Und	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser

selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:92DA5FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 599/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 599/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para manutenção do veículo van placa (SDM-9J56), no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para manutenção do veículo van placa (SDM-9J56), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para manutenção do veículo van placa (SDM-9J56), no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 8.672,95** (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 599/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RAVEL COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (RAVEL FRANCE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.943.009/0001-06, estabelecida na Rua 32, Nº172, Quadra 27, Lote 6, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-401, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **356**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BFD67BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1143/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1143/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de monitoramento e segurança, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	09	CÂMERA DE VÍDEO WI-FI FULL HD IMXC
2	UN	03	CÂMERA DE VIDEO WI-FI IM 75
3	UN	12	TOMADA EXTERNA 10 AMP
4	UN	100	FIO FLEXÍVEL 2.5MM
5	UN	50	PARAFUSO COM BUCHA 06MM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:AE3CD55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 984/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 984/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em cobertura em vídeo e fotos para anteder as demandas para a realização a 14ª festa do carreiro de Portelândia-GO, nos 16,17,18 de maio de 2025 junto a esta secretaria.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de para a prestação de serviços de cobertura em vídeo e fotos para atender as demandas para a 14ª festa do carreiro de Portelândia-GO, nos 16,17,18 de maio de 2025 junto a esta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para cobertura em vídeos e fotos, de interesse desta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 21.835,00** (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n 984/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ARIELY GOIS SILVA FERREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.061.549/0001-05, estabelecida na Rua Dez, n.74, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-070 no valor de **R$ 12.035,00** (doze mil e trinta e cinco reais), empresa **MARCO ANTONIO IRININEU BRITO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.556.491/0001-05, estabelecida na Av. Quarta avenida, n.19, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002 no valor de **R$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais), no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal: 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **59**, Recurso: **RECURSOS DA TRANSFERENCIA DO ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:3DDA7853

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE N. 03 DE 2025 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E FESTA DO CARREIRO)

PORTARIA N° 03, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre procedimentos para custeio de despesas com serviços de candeeiros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E FESTA DO CARREIRO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de serviços de candeeiros para o transporte de carro de bois e animais, objetivando a apresentação no desfile da 14ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar os procedimentos e modelos de formalização do custeio de despesas com candeeiros, conforme constante em anexo (Anexos I, II e III), a serem utilizados nos processo, procedimentos e atos necessários.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E FESTA DO CARREIRO, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro

Anexo I: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

À Sua Senhoria
Senhora **HELENAMAR BORGES DA SILVA**
Secretária Mun. de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro Portelândia/GO

Requeiro o recebimento de recursos financeiros referentes aos serviços de candeeiro, relacionados ao evento oficial da Prefeitura Municipal, 13ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, da seguinte forma, conforme a Portaria de nº 03 de 2025:

Nome Completo	CPF/MF	Quantidade de Diárias	Valor Unitário (por diária)
Valor Total	R$		

Portelândia, em _____ de maio de 2.025.

_____
Assinatura Do Candeeiro

DESPACHO

Analisado o Requerimento supra, delibero pelo ( ) deferimento ( ) indeferimento do mesmo, na presente data.

Encaminho ao Serviço de Protocolo pra a autuação de processo administrativo e posterior deliberação do gestor/ordenador de despesas, com a juntada de documentos e atos necessários, legais e de praxe.

Portelândia, em _____ de maio de 2.025.

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Mun. de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro Portelândia/GO

Anexo II: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

À Sua Senhoria
Senhora **HELENAMAR BORGES DA SILVA**
Secretária Mun. de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro Portelândia/GO

Requeiro o recebimento de recursos financeiros referentes aos serviços de candeeiro, relacionados ao evento oficial da Prefeitura Municipal, 13ª Festa do Carreiro de Portelândia/GO, da seguinte forma, conforme a Portaria de nº 03 de 2025:

Nome Completo	CPF/MF	Quantidade de Diárias	Valor Unitário (por diária)
Valor Total	R$		

Portelândia, em _____ de maio de 2.025.

_____
Assinatura Do Candeeiro

DESPACHO

Analisado o Requerimento supra, delibero pelo ( ) deferimento ( ) indeferimento do mesmo, na presente data.

Encaminho ao Serviço de Protocolo pra a autuação de processo administrativo e posterior deliberação do gestor/ordenador de despesas, com a juntada de documentos e atos necessários, legais e de praxe.

Portelândia, em _____ de maio de 2.025.

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Mun. de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro Portelândia/GO

Anexo III: AUTORIZAÇÃO

Declaro não possuir conta bancária para o recebimento dos recursos provenientes dos serviços de candeeiro. relacionados ao evento oficial da Prefeitura Municipal. 13a Festa do Carreiro de Portelândia/GO. de forma que **autorizo que seja transferido tais recursos na conta bancária,** cujas especificações seguem abaixo conforme Portaria de n 03/2025:

Banco		
Agência		
Conta		Chave PIX:
Nome do Titular da Conta		

Portelândia, em _____ de maio de 2.025.

_____
Assinatura Do Candeeiro (Autorizador)

DESPACHO

Analisado o Requerimento supra, delibero pelo ( ) deferimento ( ) indeferimento do mesmo, na presente data.

Encaminho ao Serviço de Protocolo pra a autuação de processo administrativo e posterior deliberação do gestor/ordenador de despesas, com a juntada de documentos e atos necessários, legais e de praxe.

Portelândia, em _____ de maio de 2.025.

HELENAMAR BORGES DA SILVA
Secretária Mun. de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro Portelândia/GO

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4BE6155C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1747/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1747/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita prestação de serviço de confecção de molde em fibra de vidro de fonte de agua de 05 quedas (interna e externa) e escultura das pedras de rio, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MOLDE EM FIBRA DE VIDRO DE FONTE DE ÁGUA DE 05 QUEDAS (INTERNA E EXTERNA) E ESCULTURA DAS PEDRAS DE RIO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12(doze) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:31CE8607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1157/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo Administrativo n. 1157/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
01	UN	02	NOBREAK 600 V.A BIVOLT

02	UN	10	MOUSE ÓTICO USB
03	UN	04	REFIL TANQUE TINTA EPSON 544 AMARELO 65 ML
04	UN	04	REFIL TANQUE TINTA EPSON 544 CIANO 65 ML
05	UN	04	REFIL TANQUE TINTA EPSON 544 MAGENTA 65 ML
06	UN	08	REFIL TANQUE TINTA EPSON 544 PRETO 65 ML
07	UN	08	CARTUCHO HP GT 53 PRETO
08	UN	04	CARTUCHO HP GT 52 AMARELO
09	UN	04	CARTUCHO HP GT 52 CIANO
10	UN	04	CARTUCHO HP GT 52 MAGENTA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8CDBD797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1144/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1144/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de monitoramento e segurança, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS
2	UN	01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE TOMADA - DO TIPO 2P+T, EM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 POL., PIAL OU SIMILAR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:0F362A06

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.293, DE 12 DE MAIO DE 2025

"Nomeia membros para regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 3.382, de 29 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro representante das Escolas do Campo e do membro representante dos Professores da Educação Básica Pública;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam substituídos os membros nomeados em Decreto anterior nos incisos II e X e, tornam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 3.382/2021, com todas as prerrogativas e deveres do Cargo, os seguintes membros:

II - Representantes dos professores da educação básica pública:
Titular: Carla Pereira de Oliveira
Suplente: Mara Adriana Rosa

X - Representaste das escolas do Campo:
Titular: Tereza Cristina Gomes Oliveira
Suplente: Nelson Vieira Cabral

Parágrafo único - Em conformidade com o §2º do art. 4º da Lei 3.382/2021, o mandato dos membros deste Conselho, o qual teve início em 05/01/2023, com o Decreto 13.067/2023, tem validade de 04 (quatro) anos, vedada a reeleição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto 13.288/2025.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 12 de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:86C12D57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 256, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 256, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
NELSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA	***.943.221-**	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30F8049B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 257, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 257, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
CIBELE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	***.864.531-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	3º
HERYKA ELITA DE OLIVEIRA	***.192.251-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	1º
KELLY WALDEMAR SILVA FREITAS	***.624.011-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	1º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:959F54A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 258, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 258, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.756.471-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2025 a 30/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D90F2F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 259, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 259, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE CANDIDO DA SILVA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.645.331-****, no cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/11/2023 a 13/11/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2025 a 30/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ACC230ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 260, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 260, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALCEONE NOGUEIRA MATOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.038.451-****, no cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE APOIO AO PRODUTOR RURAL**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/05/2024 a 01/05/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/06/2025 a 01/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

WAGNER ARAUJO BAILAO
Secretario (a) Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4EE281E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 261, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 261, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
ALESSANDRO DONIZETH DA SILVA	***.494.211-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2024 a 02/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
ANGELO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	***.122.391-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/2023 a 14/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA	***.228.041-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	10/03/2024 a 09/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
GERALDO JOSÉ MARTINS NETO	***.155.981-**	GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06/02/2024 a 05/02/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
NEY RODRIGUES BARCELOS	***.843.751-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2024 a 03/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
RENATO RAMOS FERREIRA	***.141.541-**	CONDUTOR DE VEÍCULO I	16/04/2022 a 15/04/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
SILVONY ANTUNES DA SILVA	***.129.441-**	DIRETOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO	01/12/2023 a 30/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
VALDENIR RODRIGUES DO PRADO	***.296.098-**	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS DE URBANISMO	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA SRH N° 261, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
ALESSANDRO DONIZETH DA SILVA	***.494.211-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2024 a 02/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
ANGELO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	***.122.391-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/2023 a 14/12/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA	***.228.041-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	10/03/2024 a 09/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
GERALDO JOSÉ MARTINS NETO	***.155.981-**	GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06/02/2024 a 05/02/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
NEY RODRIGUES BARCELOS	***.843.751-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2024 a 03/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
RENATO RAMOS FERREIRA	***.141.541-**	CONDUTOR DE VEÍCULO I	16/04/2022 a 15/04/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
SILVONY ANTUNES DA SILVA	***.129.441-**	DIRETOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO	01/12/2023 a 30/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
VALDENIR RODRIGUES DO PRADO	***.296.098-**	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS DE URBANISMO	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:079A9424

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 262, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 262, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
ANA PAULA MARTINS SILVA	***.140.391-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	04/01/2024 a 03/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
ERINALVA MARQUES DE SOUZA	***.252.301-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	10/06/2024 a 09/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
KARINE PODEROSO DOS SANTOS	***.941.775-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	02/05/2024 a 01/05/2025	01/06/2025 a 30/06/2025
LAZARA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.763.501-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	06/06/2024 a 05/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
LEANDRA KARLA DE CASTRO	***.312.481-**	GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	06/07/2024 a 05/07/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
MARIA ELIANA BATISTA DIAS	***.902.277-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	01/06/2024 a 31/05/2025	01/07/2025 s 30/07/2025
VERA LUCIA LOBIANCO SANTOS	***.957.561-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	04/01/2024 s 03/01/2025	01/07/2025 s 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0A32BF39

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 263, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 263, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PERCIVAL FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.236.918-****, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/07/2022 a 02/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2025 a 30/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:439C9ED1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 268, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 268, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
EDUARDO ANTONIO DA SILVA MATOS	MÚSICO	EF-G	EF-H
MARIA LUCIA DE SOUZA QUEIROZ RAMOS	MÚSICO	EF-G	EF-H

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de maio de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12435399

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 255, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 255, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, **CPF: ***.387.801-****, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2990410

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 264, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 264, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RONES DE FREITAS ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.761.551-****, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2023 a 03/09/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/06/2025 a 28/06/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **29/06/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5125997

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 265, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 265, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RENATO SILVA ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.899.991-****, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE**

TRÂNSITO E SEGURANÇA, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2023 a 31/07/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/07/2025 a 02/08/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/08/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D468BD38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 266, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 266, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DANIELLA GOULART LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.530.301-**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **05/07/2024 a 04/07/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/08/2025 a 25/08/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/08/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED290A09

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 267, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 267, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.606.351-**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/12/2023 a 07/12/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2025 a 20/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2025**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

WAGNER ARAUJO BAILÃO
Secretario (a) Municipal de Transportes

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D66E0CDB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 270, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 270, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ANDREIA CRISTINA CORREA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de maio de 2025 a 29 de julho de 2025, devendo retornar no dia 30 de julho de 2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:787665F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 273, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 273, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SHEILA CRISTINA DE CARVALHO BORGES**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025, devendo retornar no dia 31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 02 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C00CEF70

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 274, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 274, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ALCIONE PATRICIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025, devendo retornar no dia 31 de agosto de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 06 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EAC98A55

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 271, DE 01 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 271, DE 01 DE MAIO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LUCIMAR MARTINS MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **09 de junho de 2025 a 06 de setembro de 2025, devendo retornar no dia 10 de setembro de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 09 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1566891C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que a Concorrência Presencial 003/2025 a ser realizada no dia 16 de maio de 2025**,** as 08:30 horas, fica **SUSPENSA** sendo nova data marcada e comunicada via imprensa oficial. Maiores informações pelo telefone (62) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 12 de maio de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E9C50DAA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 354/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 354/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4514/2025**, referente o objetivo de contratação de de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento de materiais necessários, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 354/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da **TOP PRINT IMPRESSORAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.271.841/0001-82**, com sede administrativa à Rua 25, 276-B, Qd. V, Lt. P/23, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento de materiais necessários, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.299,00 (Mil, duzentos e noventa e nove reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:079D1A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 312/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 312/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4537/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Educador Físico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 312/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EDUARDA SALES PSICOLOGIA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 59.895.166/0001-66**, com sede na Rua 01, S/N , Qd 01, Lt. 19, Setor Jardim Ana Terra, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela Srª. **EDUARDA GUIMARÃES SALES,** brasileira, empresária, solteira, psicologa, sob CRP nº 09/20016, inscrito no CPF nº 038.226.611-04, portadora do RG nº 6602036 SSP-GO, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Psicologia e Coordenação do CRAS, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rialma- GO, perfazendo um valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** que será pago em parcelas 9 parcelas mensais no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente aos meses de Maio a Dezembro**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 1149/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:9768CF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 163/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 163/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2284/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças para o conserto do bebedouro da Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 163/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CERES PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.857.010/0001-13, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao, Nº 425, Setor Central no munípio de Ceres- Go, CEP 76.300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças para o conserto do bebedouro da Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:27E90323

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 230/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 323/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6466/2025**, referente o objetivo de contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual para os prestadores de mão de obra carcerária que atuam nos serviços gerais da Secretaria de Obras, com quantitativos e especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 323/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos

termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa para os **item 01** a empresa **RIALMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – MH CONSTRUÇÕES,** inscrita no **CNPJ N° 73.838.773/0001-15,** sediada na Rua Av. Bernardo Sayão, nº 421, Centro, no município de Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual para os prestadores de mão de obra carcerária que atuam nos serviços gerais da Secretaria de Obras, com quantitativos e especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global do **R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:F303FE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 340/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 340/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5914/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de equipamento de Usinagem de PMF e de micro revestimento asfáltico do pavimento de vias públicas do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 340/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **59.118.498 LINDOMAR PEREIRA GUIMARAES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 59.118.498/0001--34, com sede na Rua Travessa Dois, nº 38, Qd. 06, Lt. 05, Setor Residencial Norte, no município de Rialma- Go, CEP: 76.310-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LINDOMAR PEREIRA GUIMARAES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 477.317.291-58, portador de RG N° 2621019 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Rialma-Go, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de equipamento de Usinagem de PMF e de micro revestimento asfáltico do pavimento de vias públicas do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais),** sendo pagos em parcelas mensais de **R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:8C83EDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 231/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7190/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de tintas para demarcação de vias públicas (quebra-molas), com quantitativos e especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 15 de Maio de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 12 dias do mês de Maio de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora Núcleo de Dispensa e Inexigibiladade
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E448871D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 097/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º**

097/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2025, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação e aquisição de produtos de limpeza pesada destinados a manutenção e higienização eficaz dos veiculos, instalaçoes e equipamentosdos orgãos municipais, sob responsabilidade dessa Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JAMBOO PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 48.985.888/0001-95**, com sede administrativa à Avenida Padre Dias, N.51 Qd 21 Lt 10 Jardin Nossa Senhora Do Perpet Trindade –GO CEP: 75.3902.66,, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 34.776,00 (Trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:DA4B9088

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA EQUIPE DE APOIO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO ANO DE 2025."

DECRETO Nº 090/2025, DE 30 de ABRIL de 2025.

"Designa equipe de apoio aos procedimentos licitatórios do ano de 2025."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro a atender ao disposto nas Lei Federal 14.133/21,

DECRETA:

Art. 1º Designa equipe de apoio aos procedimentos licitatórios do ano de 2025:
Marleth Candida de Souza;
Daniela Tatiane Carlos Freitas;
Marcia Vaz de Oliveira Martins;
Hugo Rodrigues de Sousa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:3348D56E

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE MAIO DE 2025

"*Concede Licença-Prêmio para servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio para o servidor DIVINO ANTONIO DOS SANTOS, portador da CI RG nº 2720533 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 486.373.861-72, lotado no cargo de Artífice, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 05 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de maio de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:33FBD90E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 101/2025, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°: 002/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: CLINICA CARDIOLOGICA DR FERNANDA VILELA BUENO LTDA, CNPJ N° 33.821.402/0001-06.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
VALOR ESTIMADO: R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/05/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D712EFF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 114/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2296/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: BOULLEVARD IMÓVEIS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 23.132.352/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA DIVULGAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO EXPOTUR, QUE SERÁ REALIZADO PELA CONTRATANTE NOS DIAS 05/06/2025 À 08/06/2025, POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E REVISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODAS AS FOTOS DO EVENTO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12/05/2025 à 12/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:9D89B143

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 113/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LEJOB NEGÓCIOS COMÉRCIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.632.097/0001-37, ESTABELECIDA NA AV. DR. NETO, Nº 221, QD. 87, LOTE 82, SALA 02, CENTRO, IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.200-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO DE TURVELÂNDIA – GO (REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL)", CONFORME CONVÊNIO: 930680/2022 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, OPERAÇÃO 1083875-19, PROPOSTA 016692/2022, E AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VALOR GLOBAL: R$ 910.000,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 05/05/2025 ATÉ 05/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:AF303D23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGINA FAYAD

Procedimento Administrativo n°4482/2025 de 16/04/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no RESIDENCIAL REGINA FAYAD , nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no RESIDENCIAL REGINA FAYAD, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

RESIDENCIAL REGINA FAYAD

ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.03 LT.18 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 1 QD.03 LT.06 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JOSÉ BERNARDES DE OLIVEIRA	125771031-15	RUA 1 QD.03 LT.05 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.03 LT.19 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
SAFRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	39667872/0001-43	RUA 2 QD.03 LT.26 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
LORRANE DIAS DA SILVA	056744971-84	RUA 2 QD.03 LT.23 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JOSÉ BERNARDES DE OLIVEIRA	125771031-15	RUA 1 QD.03 LT.04 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 1 QD.03 LT.07-B RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 2 QD.03 LT.25 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 1 QD.03 LT.03 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.03 LT.16 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
LEOMAR PEIXOTO DA CRUZ	359547441-49	RUA 1 QD.03 LT.02 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 5 QD.03 LT.09 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 1 QD.03 LT.07-A RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
EDNEIS LOUREDO DE LIMA	841962461-68	RUA 2 QD.04 LT.23 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 1 QD.03 LT.07 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 5 QD.03 LT.08 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 1 QD.03 LT.07-C RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
SAFRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	39667872/0001-43	RUA 2 QD.03 LT.27 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.04 LT.21-C RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.03 LT.20 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 5 QD.03 LT.15 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025

FLAVIO AUGUSTO LUZ REZENDE	705378761-38	RUA 2 QD.04 LT.04 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 2 QD.04 LT.15 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 2 QD.04 LT.02 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
DENIS AUGUSTO RIBEIRO	700575511-11	RUA 2 QD.04 LT.12 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 1 QD.03 LT.07-D RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ANA PAULA DE OLIVEIRA	029538771-85	RUA 2 QD.04 LT.09 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 2 QD.03 LT.21 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.42 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.31 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
GLEIBER RODRIGUES MARQUES	409490601-00	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.30 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.29 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
LUSIMEIRE ALVES GOMIDES	954087031-34	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.36 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.35 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.14 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.34 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.08 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
MURILLO HENRIQUE RODRIGUES DE FREITAS	701838671-30	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.43 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29744778/0001-97	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.02 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.33 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 04 LT.26 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 04 LT.27 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 04 LT.37 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 3 QD.06 LT.05 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.10 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
GILDA ROSA NUNES OLIVEIRA CINTRA	934050301-53	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.39 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29744778/0001-97	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.03 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 04 LT.25 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.16 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD.05 LT.28 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.18 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.09 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 04 LT.28 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.11 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.12 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	AV: ANTONIO RIOS QD.04 LT.24 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.20 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.19 RES REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD. 05 LT.44 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD. 05 LT.22 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
MARCELO ORDELINO PEIXOTO	701512551-05	RUA 3 QD.05 LT.41 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD. 05 LT.25 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
PEDRO DANIEL PINTO	014602351-00	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.01 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JOÃO PAULO BATISTA	700521241-00	RUA 3 QD.05 LT.26 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	700408491-47	RUA 3 QD.06 LT.14 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ADEMILSON CANDIDO DA SILVA	479023611-00	RUA 3 QD.06 LT.07 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
WALISSON FERREIRA DE CARVALHO	701800881-65	RUA 3 QD.06 LT.18 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29744778/0001-97	AV: ANTONIO RIOS QD.05 LT.04 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
EDVAN DE DEUS TEIXEIRA	032025801-75	RUA 3 QD.05 LT.24 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD. 05 LT.21 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
LEANDRO FLAVIO SOBRINHO	981554901-49	RUA 3 QD.05 LT.27 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD. 06 LT.13 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV: ANTONIO RIOS QD. 05 LT.13 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 3 QD. 06 LT.19 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
CARLOS MACEDO FILHO	752380981-20	RUA 4 QD.07 LT.06 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
JAIME MATIAS DOS SANTOS	100870101-78	RUA 3 QD.06 LT.06 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 4 QD. 07 LT.10 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 4 QD. 06 LT.26 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 4 QD. 06 LT.25 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 4 QD. 06 LT.27 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
FABRICIA PEREIRA DUTRA QUEIROZ	024241201-70	RUA 4 QD.06 LT.24 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	AV:ANTONIO RIOS QD.04 LT.32 RES.REGINA FAYAD	16/04/2025
VILMAR LUIZ DA COSTA	844765241-68	RUA 4 QD.06 LT.28 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025
ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIP	04750748/0001-62	RUA 4 QD. 06 LT.34 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO	000.000.000.00	RUA 4 QD.06 LT.29 RES. REGINA FAYAD	16/04/2025

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:7F19F766

